22 de Janeiro de 2021 - ANO IV - Edição Extra Nº 377 - Pág. 01 a 08

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DA SERVIDORA QUE SE ENCONTRA GESTANTE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA MEIRISVANE VIANA SOUSA – CARGO: PROFESSORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTI L E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DA SERVIDORA QUE SE ENCONTRA GESTANTE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): CINTIA MARIANO GOMES – CARGO: TECNICO EM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIMEC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/04/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DA SERVIDORA QUE SE ENCONTRA GESTANTE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): RAQUEL SOUSA FERREIRA FREIRE - CARGO: AGENTE ADMINSTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/04/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DA SERVIDORA QUE SE ENCONTRA GESTANTE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA NAYARA BRAGA DA SILVA RAMOS-CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS –

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO JONAS ARAÚJO SILVA, FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/01/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **EXTRATO DO** CONTRATO Nº 002/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA DESENVOLVIMENTO **SECRETARIA** MUNICIPAL URBANO. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ELÁDIO MOREIRA BRAGA, FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/01/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: LINDOMAR MARREIRO COSMO, FUNCÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/01/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA DESENVOLVIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL URBANO. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ CLAUDIO SOUZA DE MESQUITA, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/01/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/01/2021

— PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPI O

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Shara Araujo Ximenes

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS

HÍDRICOS

João Paulo Rodrigues Ribeiro

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO

E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Daladier Rodrigues Barreto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Francisco de Sousa Rocha

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

- OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVENIOS

Ramon Francesco Barros Braga

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRA MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias da Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

- DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto da Silva Almeida

PLANEJAMENTO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO **SECRETARIA** INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **EXTRATO DO** CONTRATO Nº 005/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **ATENDER** AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA Е **SERVIÇOS PÚBLICOS** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ MARIA MENDES DOS SANTOS, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/01/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDER AS NECESSIDADES **TEMPORÁRIAS** EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SERVIÇOS INFRAESTRUTURA **PÚBLICOS** URBANO, Е CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SECRETARIA URBANO. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ IVO MONTEIRO SARAIVA, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/01/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de SETEMBRO de 2020, no qual a servidora MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal N° 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. RESOLVE, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do período de 31/12/2020 a 28/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 003/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de SETEMBRO de 2020, no qual a servidora MARCIA MARIA ALVES BANDEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal N° 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. RESOLVE, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora MARCIA MARIA ALVES BANDEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do período de 28/12/2020 a 25/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA 004/2021 A SECRETÁRIA **EXECUTIVA** MUNICIPAL **SECRETARIA** PLANEJAMENTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de SETEMBRO de 2020, no qual a servidora LUCIA HELENA FARIAS LIRA, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. RESOLVE, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora LUCIA HELENA FARIAS LIRA, PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do período de 27/12/2020 a 24/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração PORTARIA Nº 005/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA

ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 17 de DEZEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) TEREZA CRISTIANE GOMES MOURA, DIGITADOR, admitido (a) em 16/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. CONSIDERANDO o Ofício Nº 566/2020, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. R E SOLVE, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) TEREZA CRISTIANE GOMES MOURA, DIGITADOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozá-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA

DE

MUNICIPAL

SECRETARIA

PORTARIA Nº 008/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 17 de DEZEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) JOANA KAROLINA TABOSA GONÇALVES, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por motivo de Casamento. R E S O L V E, conceder **08** (OITO) dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) JOANA KAROLINA TABOSA GONÇALVES, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 11/12/2020 a 18/12/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de JANEIRO de 2021 MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 009/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA

ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. CONSIDERANDO o Ofício Nº 03/2021-SME, - expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, à qual a servidora MARIA IVONETE SOUSA ROCHA, permanece excepcionalmente vinculada ao cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, admitida em 22/09/2017 - cujo anexo consta Atestado Médico que refere LICENÇA MATERNIDADE, assegurando o direito da servidora em epígrafe, a afastarse do trabalho pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias. R E S O L V E, conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE à Servidora excepcionalmente COMISSIONADA MARIA IVONETE SOUSA ROCHA, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/12/2020 a 24/04/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 010/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 07 de JANEIRO DE 2021, no qual o (a) servidor (a) MARIA VANDA OLIVEIRA GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. CONSIDERANDO o Ofício Nº 0022/2021, expedido pela unidade do órgão estadual ao qual à servidora está cedida e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA VANDA OLIVEIRA GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 08/01/2021 a 06/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 018/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de DEZEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) CIDILÂNIA MARIA FERREIRA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 139/2020-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) CIDILÂNIA MARIA FERREIRA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 020/2021 A SECRETÁRIA **EXECUTIVA** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de DEZEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 140/2020-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 028/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de JANEIRO de 2021, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO MARCELO ARAÚJO BEZERRA, PROFESSOR, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de 12 de JANEIRO de 2021. R E S O L V E, conceder ao (a) servidor (a) ANTONIO MARCELO ARAÚJO

BEZERRA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o retorno às suas atividades normais, a partir de 12 de JANEIRO de 2021, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 045/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992, CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de JANEIRO de 2021, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ CAMURÇA BARROS, DIGITADOR, admitido (a) em 01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Oficio Nº 03/2021-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ CAMURÇA BARROS, DIGITADOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de 18/01/2021 a 16/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva Administração

PORTARIA Nº 046/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Federal Nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de JANEIRO de 2021, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO FÁBIO SILVA SOUSA, CONSELHEIRO TUTELAR, admitido (a) em 10/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2021-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO FÁBIO SILVA SOUSA, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 15/01/2021 a 13/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 047/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MUNICIPAL **SECRETARIA** DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de JANEIRO de 2021, no qual o (a) servidor (a) GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício Nº 015/2021-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 15/01/2021 a 13/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 048/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de JANEIRO de 2021, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO MARCELO ANDRADE DOS SANTOS, VIGIA, admitido (a) em 21/01/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Oficio Nº 013/2021-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO MARCELO ANDRADE DOS SANTOS, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 15/01/2021 a 13/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 049/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 15 de JANEIRO de 2021, no qual o (a) servidor (a) ELIANDO PEREIRA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL - 33ª ZE), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. CONSIDERANDO o Ofício Nº 002/2021/33ªZE/TRE-CE, expedido pela unidade do órgão estadual ao qual o Servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ELIANDO PEREIRA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozálas no período de 22/02/2021 a 23/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 051/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 18 de JANEIRO de 2021 no qual o (a) Servidor (a) NÁGILA MARA TAVARES DE SOUSA, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). R E S O L V E, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) NÁGILA MARA TAVARES DE SOUSA, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 13/01/2021 a 20/01/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 052/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de SETEMBRO de 2020, no qual a servidora WISLIANA **FERREIRA** DE SOUSA. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**, solicita **60** (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal N° 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. RESOLVE, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora ANTONIA WISLIANA FERREIRA DE SOUSA, AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do período de 09/01/2021 a 09/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 053/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de SETEMBRO de 2020, no qual a servidora LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. RESOLVE, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do período de 12/01/2021 a 12/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 054/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de OUTUBRO de 2020, no qual a servidora MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008, RESOLVE, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do período de 19/01/2021 a 19/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ALOIZIO ALMEIDA MOREIRA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SECRETARIA MU NICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE: SERVIÇO -SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTONIO EDIVANIO **LOPES** DA CRUZ. NA FUNCÃO DE MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTONIO JARDEL COELHO. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO IZAEL GOMES DE SOUSA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO JOSE CASTELO GONSALVES. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO WEDMO FERREIRA DOS SANTOS. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: JOSE WAGNER PAULINO CRUZ. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MATEUS MIRANDA FURTADO. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MATHEUS CAVALCANTE FERREIRA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: RAFAEL SANTOS SILVA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: WALTER DA SILVA BRITO. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/03/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMO S, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: COSMO PEREIRA CHAGAS. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FATIMA PEDRO CARNEIRO DE SOUSA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR . NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO CRUZ ROCHA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: FRANCISCO WANDENBERG DA SILVA MARREIRO . NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: MARIA CLEA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA.ISLAYNE

DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARTINS RODRIGUES. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: RODRIGO ABREU SAMPAIO. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ROGERIO FERREIRA TEIXEIRA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO N° 23/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCA BRENA KESIA SANTOS RODRIGUES. NA FUNÇÃO DE AGENTE DE ADMINISTRACAO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO ADAILSON FUNÇÃO **FRANCA** SEVERINO. NA DE MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FEITOSA NASCIMENTO. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

77

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: JOSÉ MARIA LOPES MAURICIO. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 08/2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo de Nº 16754/20 19-2, pedido de aposentadoria interesse de MARIA JOSÉ LIMA CARDOSO. Considerando a Resolução de Nº 4993/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que opina pela legalidade de registro do Ato de aposentadoria, por idade, com proventos proporcionais a 6 2,52% de MARIA JOSÉ LIMA CARDOSO. RESOLVE Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja incluída a Sra. MARIA JOSÉ LIMA CARDOSO, CPF 573.533.523 - 53 na folha de pagamento dos Inativos a partir do mês de JANEIRO/2021, o valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Total R\$ 1.100,00

Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, em 20 de Janeiro de 2.02 ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso da atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Municípi de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipahº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – NOMEAR coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento el comissão integrantes da estrutura organizacionalda Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 d Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Assessoria Jurídica	ASSEJ	Antonia Samya Feitosa Silva	041.305.303- 21
Diretor Geral de Gestão SUAS	DGER	Edivânia de Sousa Farias	979.002.303- 00
Diretoria Executiva de Proteção Especial	DEX	Jucelino Alves da Silva	026.761.433- 01
Diretoria Executiva de Políticas para as Mulheres	DEX	Raquel de Alencar e Matos	853.858.593- 20
Diretoria Executiva de Segurança Alimentar	DEX	Maria de Lourdes Abreu Ferreira	168.319.423- 34
Diretoria Executiva de Eventos Socioculturais	DEX	Francisco Vianey Barros da Silva	864.119.343- 04
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	Teobaldo Lourenço Ferreira	381.116.323- 04
Coordenação de Inclusão Produtiva	COORD	Raimundo Nonato de Sousa	627.860.753- 00

	•		
Coordenação de Documentação Cidadã	COORD	Janete Maria Carlos Sales	007.691.713- 46
Coordenação de Apoio a Programas e Projetos Sociais	COORD	Francisco Danilo Rodrigues Cosmo	935.316.213-
Coordenador de Equip. Social – CRAS I	CES	Elayna Yona Almeida Marinho	034.110.623- 20
Coordenador de Equip. Social – CRAS II	CES	Patrícia Almeida Mendonça	011.546.543- 03
Coordenador de Equip. Social – CRAS III	CES	Francisca Gisela Gomes Pereira	030.211.523- 41
Coordenador de Equip. Social – CRAS IV	CES	Maria Augustinha Saraiva de Mesquita	381.086.743- 87
Coordenador de Equip. Social - CREAS	CES	Raimundo José Alves de Araújo	696.981.043- 72
Coordenador de Equip. Social – CASA ACOLHIMENT O	CES	Neylivania Almeida de Sousa	017.666.483-
Coordenador de Equip. Social – CASA DE PASSAGEM	CES	Valdeci Cabral Brandão	057.427.938- 55
Coordenador de Equip. Social – JUIZADO DA INFÂNCIA	CES	Francisca Aleluia Pereira Barbosa	713.486.117- 15
Divisão de Atividades Socioculturais	CD	Francisca Jamily Pereira Rodrigues	992.026.463- 68
Divisão de Material e Patrimônio	CD	Eva Rodrigues Pereira Nunes	155.367.343- 34
Divisão de Vigilância Socioassistencial	CD	Antonia Vanda Pereira Feitosa na data de sua assinatura.	740.026.353- 68

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 21 DE JANEIRO DE 2021.
 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA01/2021

Canindé/CE, 22 DE JANEIRO DE 2021.

ERRATA da PORTARIA Nº 066/2021 - Cujo objetivo é Nomear o servidor, DIÓGENES GUIMARÃES DE VASCONCELOS Na ERRATA da Portaria nº 066/2021, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 373, em 14 DE JANEIRO de 2021, conforme alterações no texto que se segue: ONDE SE LÊ: COORDENAÇÃO DE CONTROLE, CONSUMO E GESTÃO DE CONTRATOS LÊIA-SE: COORDENAÇÃO DE CUSTOS E ANÁLISE DE BALANÇO DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete

